CALAMIDADE NO RS

Novo alagamento e incêndio em estação complicam o trem

Apesar de a Trensurb ter religado o sistema de energia em parte da linha para testes na última terca-feira (21), fatores climáticos e incidentes complicam o início da retomada das atividades. Nesta quinta-feira (23), um princípio de incêndio ocorreu na subestação de energia São Luís, em Canoas.

A subestação era uma das que estavam ativas e seria, de acordo a empresa, fundamental para a retomada da operação do metrô, de forma parcial, nos próximos dias. Além disso, o pátio administrativo onde deveriam ficar os trens, no bairro Humaitá, em Porto Alegre, voltou a ficar alagado, impedindo que os veículos sejam trazidos.

Conforme o diretor-presidente da Trensurb, Fernando Marroni, o local já estava seco na quarta-feira, mas com a chuva, voltou a ficar impraticável. "Nós precisamos do estacionamento para trazer os trens que estão posicionados na parte elevada da via em Novo Hamburgo e poder liberar a linha para a circulação para que a gente possa operar", disse.

Por conta disso, as consequências do incêndio, bem como das novas fortes chuvas, terão que ser analisadas para avaliar o impacto na retomada da circulação dos trens. As operações, que atendem uma média diária superior a 110 mil pessoas, foram suspensas na tarde do dia 3 de maio, quando os alagamentos começaram a tomar conta da Região Metropolitana. Desde então, muitas estações ficaram submersas e também sofreram vandalismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

O Município de Caraá torna público que no dia 05 de junho de 2024, às 14:00, no sit https://pregaobanrisul.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico n 55/2024, contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Caminhões Caçamba, confor edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1872/2024 Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia 05 de junho de 2024 às 13hs, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Caraá, pelo fone: (51)99992-4567 ou no site

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

O Município de Caraá torna público que no dia 05 de junho de 2024, às 09:00, no site https://pregaobanrisul.com.br serão recebidos os lances referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2024, contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) Escavadeiras Hidráulicas conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n 1872/2024. Os interessados deverão cadastrar-se e enviarem suas propostas, até o dia **05 de junho** de 2024, às 08hs, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Caraá, pelo fone: (51)99992-4567 ou no site: www.caraa.rs.gov.br e https://pregaobanrisul.com.br

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA Prefeito Municipal

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

 ${
m N}^{
m o}$ 90021/2024 — OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 11/06/2024 às 09:10 horas

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo entais.gov.br ou fone (51) 3462-1568/1275 das 09:00 às 17:00 h

MARCOS PANDINO FERREIRA Ten Cel Int Ordenador de Despesas



Município de Novo Hamburgo Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração



AVISO Nº 26/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, convoca os aprovados no concurso público, conforme os editais 01/2021, 01/2022 e 01/2023, consoante discriminação abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentarem-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guiz Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, munidos de documento de identificação, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência, para a nomeação como segue:

Concurso Público Edital 01/2021

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Classificação DIOGO DUTRA ARAUJO

PROFESSOR DE ARTES

Classificação 210 CLEBER KOCH LEONARDO DA SILVA LAIS DOS SANTOS

Lei nº 2.937/2016

EDUARDO FONTES DE SOUZA

PROFESSOR DE HISTÓRIA Classificação

BIANCA LOPES BRITES

PROFESSOR DE INGLÊS

MICHELLI VIEIRA SIMONE TAMIRES VIEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANA CAROLINA BORN FDUARDO RAMOS

Concurso Público Edital 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação 6170 BIANCA MAIDANA ALFI EN PRISCILA MAURI SCHMITT
FRANCIELE DE MELLO SCHNEIDER 619 6209 FERNANDA CORVELLO JO DO CARMO CARMEM JACKELINE DE SOUZA MORAES CARINE LAIRCI HEINZ ESSBICH KAYSER DAIANA SUELLYN HECK 623 624° ALINE HARTZ 625° 626° PRISCILA BOROWSKY ELIZAINE MIRIAM MAUS VIVIANE CAROLINE MACHADO 6279

6289 TAIS DAHMER 629° GIOVANA PAES ILHA ANDRIELLE DE LIMA MACHADO JULIANA AMAGE DE FREITAS

Concurso Público Edital 01/2023

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

MARJUNIA EDITA ZIMMER KLEIN DAILSON ALVES FIGUEIREDO HENRIQUE TOMAZ COIMBRA PAOLA CAMILA DE SOUZA NAKAMURA

IASMINE MIGUEL

NUTRICIONISTA III

Classificação

Nome LISIANE KIEFER GUIMARAES NATHALIA MARIATH CRISTIMANN MAÍRA RIBAS GOLILART

Lei nº 2.937/2016

MÔNICA DE FÁTIMA FAGUNDES DE LIMA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome CAMILA SERPA FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS

KARINE DE OLIVEIRA ALVES

FARMACÊUTICO

Classificação EDUARDO DA SILVEIRA DOS SANTOS JUCELAINE KULMANN DE MEDEIROS

ENFERMEIRO

CONCEICAO DE MARIA SCHLIEBE RODRIGUES

JULIANA PORTILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024.

> FAUSTON GUSTAVO SARAIVA Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-8023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Dois Irmãos Compras e Licitações



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO - EDITAL N.º 60/2024**

O Município de Dois Irmãos torna público que fica **REVOGADA**, por razões de interesse público, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 60/2024 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Bombeiros Civil, durante os eventos do Município, com fundamento no teor do inciso II do art. 71º da Lei Federal nº. 14133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações, pelo telefone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 24 de maio de 2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



Jorge Darlei Wolf, Prefeito.

🌄 MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

EDITAL PE Nº 560/2024 – Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa(s) para fornecimento de 2 (dois) Caminhões novos multiuso Abertura da Sessão Pública: 07/06/24. Horário final para envio de propostas e documentos de habilitação: até às 08h59min. Início da Sessão Pública: às 09h00min. Início da fase de lances: às 07/06/24. https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (54)3281-8400, ramal 2036, das 14h30min às 17hs ou no pelo site https://www.novapetropolis.rs.gov.br. Em 23/05/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Dois Irmãos Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -Processo nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 14/2024, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar FABIO STAUDT LTDA, para mão de obra de pedreiro em diversas áreas do município conforme solicitação da secretaria. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso III, letra A. Dois Irmãos, 24 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N 10/2024. - OBJETO: Aquisição de matéria de limpeza, lubrificantes e outros afins para os veículos da frota oficial do Município, conforme edital, atendendo para os vectuos da india oficial volveningo, conionine edital, atendento solicitação da SEMPOV. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 10/06/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereco eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico e Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 143/2024, com a finalidade de contratação de serviços de perfuração e desmonte de rochas para utilização do material nas ações de enrocamento do rio, em decorrência de danos causados pela enchente do Rio Paranhana, ocorrida em 02 de maio de 2024, cansacua pera encriente do Noi Paraminana, oconida en O2 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024. A empresa contratada é SERRA GAÚCHA DETONAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.703.812/0001-05, ao valor total de R\$208.000,00. Município de Igrejinha, 22/05/2024. Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Dois Irmãos



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO - EDITAL N.º 59/2024**

O Município de Dois Irmãos torna público que fica **REVOGADA**, por razões de interesse público, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 59/2024 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza durante os eventos do Município, com fundamento no teor do inciso II do art. 71º da Lei Federal nº. 14133/21 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal Maiores informações, pelo teléfonos (31)3564-8800. Dois Irmãos, 24 de maio de 2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



灰 Câmara Municipal de Esteio

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso das atribuições contidas no inciso IV do parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Estejo, considerando a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n' 008/2023, de autoria do Poder Legislativo, bem como o silêncio de sanção ou veto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Esteio, promulga e toma público os seguintes atos:

LEI MUNICIPAL Nº 8.695. DE 22 DE MAIO DE 2024.

Modifica a Lei Municipal nº 5.917/2014, aumentando os valores do vale refeição do vale alimentação concedidos aos servidores da Câmara Municipal de Esteio.

LEI MUNICIPAL Nº 8.696. DE 22 DE MAIO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 8.697. DE 22 DE MAIO DE 2024.

dores da Câmara Municipal de

LEI MUNICIPAL Nº 8.698. DE 22 DE MAIO DE 2024.

ntos dos servidores da Câmara Municipal de Concede revisão geral anual nos vencimo

> Esteio. 24 de maio de 2024 Cristiano Coutinho Mayer - Presidente